



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Rio Branco**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 188, DE 04 DE MARÇO DE 1997.

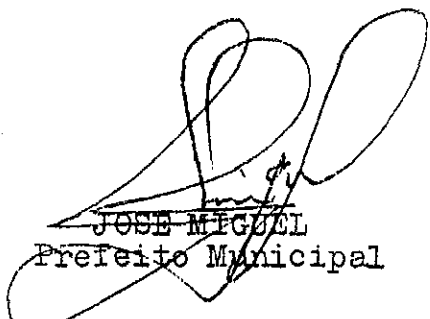
"Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Promoção Humana da Boa Nova - APROHBON."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Promoção Humana da Boa Nova - APROHBON, entidade assistencial de promoção humana sem fins lucrativos com sede na rua Pernambuco, S/N, nesta cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco, 04 de março de 1997.

  
JOSE MIGUEL  
Prefeito Municipal